



# *Prefeitura de Jaguariáiva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 1048/1989**

**SÚMULA:** **Autoriza a abertura de um Crédito Suplementar de NCz\$ 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil cruzados novos), para reforço das dotações orçamentárias.**

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de NCz\$ 1.238.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil cruzados novos), a ser distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias.

0100	Câmara Municipal	
0101	Câmara de Vereadores	
0101	Atividades Legislativas	
3111	Pessoal Civil	60.000,00
3113	Obrigações Patronais	1.000,00
3120	Material de Consumo	2.000,00
0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
0201	Assessoramento Superior	
3111	Pessoal Civil	50.000,00
3120	Material de Consumo	30.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	70.000,00
0300	Departamento de Administração	
0301	Administração	
0301	Manutenção do Setor	



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3111	Pessoal Civil	50.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
0300	Departamento de Administração	
0302	Seção Pessoal	
0302	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	6.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
3120	Material de Consumo	2.000,00
0300	Departamento de Administração	
0303	Seção Documentação	
0303	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	4.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
0400	Departamento de Transporte de Material	
0401	Almoxarifado	
0401	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	13.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
3120	Material de Consumo	20.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	5.000,00
0400	Departamento de Transporte e Material	
0402	Garagem e Oficina	
0402	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	40.000,00
3113	Obrigações Patronais	5.000,00
0400	Departamento de Transporte de Material	
0403	Estação Rodoviária	
0403	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	15.000,00
3120	Material de Consumo	3.000,00
3120	Material de Consumo	2.000,00
0500	Departamento da Fazenda	
0501	Lançadoria e Fiscalização	
0501	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	20.000,00
3113	Obrigações Patronais	3.000,00
3120	Material de Consumo	2.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	1.000,00
0500	Departamento de Fazenda	
0503	Contabilidade	



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0503	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	13.000,00
3131	Remuneração de Serv. Pessoais	2.000,00
3120	Matéria de Consumo	1.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
0600	Departamento de Urbanismo	
0601	Topografia	
0601	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	15.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0800	Depatº de Utilidade Pública	
0801	Matadouro	
0801	Manutenção dos Setor	
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
0800	Departamento de Serv. Utilidade Pública	
0802	Limpeza Pública	
0802	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	13.000,00
3113	Obrigações Patronais	3.000,00
3120	Material de Consumo	4.000,00
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0803	Cemitérios	
0803	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	3.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
3120	Material de Consumo	5.000,00
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0804	Iluminação Pública	
0804	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	7.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
3120	Material de Consumo	20.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	6.000,00
0800	Departamento de Serv. de Utilidade Pública	
0805	Feira de Bezerros (Fomento Pecuário)	
0805	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	3.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
3120	Material de Consumo	10.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	5.000,00



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

0900	Departamento de Obras Públicas	
0901	Administração	
0901	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	90.000,00
3113	Obrigações Patronais	20.000,00
3120	Material de Consumo	70.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	20.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0902	Parques e Jardins	
0902	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	13.000,00
3113	Obrigações Patronais	3.000,00
3120	Material de Consumo	4.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0903	Água e Esgoto	
0903	Manutenção do Setor	
4321	Transf. à União	5.000,00
0900	Departamento de Obras Públicas	
0904	Fabrica de Tubos	
0904	Manutenção do Setor	
4321	Pessoal Civil	3.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1001	Administração	
1001	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	30.000,00
3113	Obrigações Patronais	3.000,00
3120	Material de Consumo	20.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1002	Ensino de 1º Grau	
1002	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	114.000,00
3113	Obrigações Patronais	40.000,00
3120	Material de Consumo	30.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	10.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1003	Biblioteca Municipal	
1003	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	6.000,00
3113	Obrigações Patronais	1.000,00



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

1000	Departamento de Educação e Cultura	
1004	Educação e Cultura digo, Física e Desportes	
1004	Manutenção do Setor	
3111	Pessoal Civil	25.000,00
3113	Material de Consumo	2.000,00
3131	Remuneração Serv. Pessoais	5.000,00
1000	Departamento de Educação e Cultura	
1006	Escola e Banda de Musica	
1006	Manutenção do Setor	
3120	Material de Consumo	25.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	20.000,00
1100	Departamento de Saúde e Assistência Social	
1101	Divisão de Saúde e Assistência Social	
3111	Pessoal Civil	70.000,00
3113	Obrigações Patronais	10.000,00
3120	Material de Consumo	40.000,00
3132	Outros Serv. e Encargos	10.000,00
1200	Encargos Gerais do Município	
1201	Rec. Sob a Sup. do Departamento de Fazenda	
1201	Manutenção do Setor	
3191	Sentenças Judiciárias	5.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para acorrer ao Crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme faculta o artigo 43, Parágrafo 1º, item II, da Lei Federal 4320/64 calculado na forma estabelecida no parágrafo 3º do mesmo artigo.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
12 de outubro de 1989.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito Municipal